

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 719, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Luzilândia – PI:

- Dr. Marcone da Silva Alves, Coren-PI n° 265.116 ENF Membro Titular;
- Dra. Eliana Nascimento Rosa Coren-PI n°389.759- ENF Membro Suplente;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 26 de outubro de 2021.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI nº 313.978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br

E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

